



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício nº 459/18 CM



Votorantim, 19 de Junho de 2018.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 319/18, datado em 05 de junho de 2018, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 162/18 de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 18ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 05 de junho de 2018, no que competente a Administração Municipal, informamos:

a) Que pese a consideração e respeito que temos por Vossa Excelência, entendemos que o questionamento deve ser direcionado aos Deputados;

b) Ressaltamos que o município tem trabalhado arduamente na área da saúde pública, reflexo disso são as 40 portas abertas para atendimento da população votorantinese, além de um Hospital Municipal, 15 Unidades de Saúde entre UBS E PSF, Especialidades Médicas, Odontológicas, Saúde Mental com Caps, Capi, Capsad e Farmácias.

c) Pensamos que há de se rediscutir o pacto para melhorar a proporcionalidade da distribuição dos impostos arrecadados para dar prioridade aos municípios, onde de fato as pessoas vivem e as coisas acontecem;

d) Prejudicado;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- e) A Vigilância em Saúde recebe verba própria do Ministério da Saúde;
- f) Não;
- g) Emendas parlamentares no valor de 3 (três) milhões e 500 (quinhentos) mil reais no período de 2018, e 850 (oitocentos e cinquenta) mil reais no ano de 2017;
- h) A própria Administração Municipal está atuando em relação as UPAs;
- i) A Administração tem buscado soluções operacionais, financeiras e econômicas juntamente aos órgãos nas esferas Estaduais e Federais para obtenção de recursos necessários à efetivação da infraestrutura.
- j) Prejudicado;
- k) Prejudicado;
- l) Prejudicado.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeito Municipal

Senhor
BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP